



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.247.639/0001-23, para apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga/MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.

A contratação visa garantir a execução de espetáculo artístico de reconhecida relevância cultural e popular, capaz de valorizar a identidade local, ampliar o acesso da população à música, promover a diversidade cultural e fomentar o turismo e a economia regional. O escopo da contratação inclui a apresentação musical da dupla, com duração aproximada de 1h40 (uma hora e quarenta minutos), contemplando repertório diversificado de músicas autorais e de sucesso, além da logística necessária para a plena execução do show, assegurando qualidade técnica, eficiência e impacto positivo para o evento.

A presente contratação será realizada com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a contratação da dupla será feita por meio de sua empresa exclusiva, COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, em razão de sua notoriedade e reconhecida competência artística, bem como da especificidade e singularidade do objeto, o que torna inviável a competição entre diferentes prestadores de serviços.

2. Justificativa

A contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.247.639/0001-23, tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

O evento ocorrerá no Parque de Exposições de Araponga/MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, sendo o show da dupla um dos principais atrativos da festividade.

A dupla, composta por João Marcos Ornella da Silva (João Nelore) e Fernando Cosme da Silva (Texano), possui reconhecimento nacional, com forte identidade voltada ao sertanejo e ao público do agronegócio. Atualmente, soma mais de 2 milhões de seguidores nas redes sociais e expressivos números em plataformas digitais, com sucessos como “Revoagro”, “Tum Tum Tum”, “Cowboy 2.0”, “Tipo Nelore” e “Let’s Go Cowboy”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

A apresentação terá duração aproximada de 100 minutos, abrangendo repertório variado que mescla músicas autorais e clássicos do sertanejo, proporcionando entretenimento de qualidade e valorizando a cultura regional.

A escolha da dupla João Nelore e Texano justifica-se por sua notoriedade nacional, singularidade artística e representatividade cultural, sendo amplamente reconhecida pelo público e pelo mercado sertanejo. Os artistas possuem forte engajamento nas plataformas digitais, com milhões de seguidores e visualizações, além de um repertório consolidado que dialoga com a tradição sertaneja e com o público do agronegócio. Destaca-se, ainda, o histórico de apresentações em diversos municípios e eventos de grande porte, o que reforça sua capacidade de atrair público, valorizar a cultura regional e contribuir para o fortalecimento da identidade festiva da I Expo Araponga, conforme documentação comprobatória anexada.

Dessa forma, a participação da dupla **João Nelore e Texano** na I **Expo Araponga** atenderá ao objetivo de promover integração social, fortalecimento cultural e estímulo ao turismo e à economia local, consolidando o evento como referência no calendário festivo municipal.

3. Objeto

3.1. Contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, escrita no CNPJ sob o número 62.247.639/0001-23, para apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.

3.2. A especificação dos itens considerados são parte do objeto citado acima, conforme constam no Anexo I.

4. Fundamentação Legal

A presente contratação será realizada com fundamento no **inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação da dupla será feita por meio de sua empresa exclusiva, COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, em razão de sua notoriedade e reconhecida competência artística, bem como da especificidade e singularidade do objeto, o que torna inviável a competição entre diferentes prestadores de serviços.

5. Quantidade a ser contratada

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	Contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, escrita no CNPJ sob o número 62.247.639/0001-23, para apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.	19/09/2025	SHOW	01	130.000,00	130.000,00

MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
CACHÊ ARTÍSTICO	R\$ 88.820,00
TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 12.180,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
CENÁRIO	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 130.000,00

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, visando estabelecer uma estimativa de valor compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram considerados, para comprovação de preços, 3 (três) notas fiscais emitidas em favor de entes públicos, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto encontra-se dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

6. Modelo de Execução do objeto:

A execução do objeto consiste na **contratação da dupla João Nelore e Texano**, por meio de sua empresa exclusiva **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

62.247.639/0001-23), para realização de apresentação musical exclusiva no dia 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no Parque de Exposições de Araponga/MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.

A apresentação terá duração aproximada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), com performance da dupla João Marcos Ornella da Silva (João Nelore) e Fernando Cosme da Silva (Texano), acompanhados de banda completa e equipe técnica, assegurando elevado padrão artístico e profissional.

O espetáculo contemplará repertório diversificado, incluindo sucessos autorais da dupla, como “Revoagro”, “Cowboy 2.0”, “Tum Tum Tum” e “Tipo Nelore”, além de clássicos do sertanejo, promovendo uma experiência cultural envolvente, valorizando a tradição musical e garantindo forte apelo popular.

O valor global da contratação é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, que contempla todas as despesas da contratada, distribuídas da seguinte forma:

- **Cachê artístico:** R\$ 88.820,00;
- **Transporte aéreo e/ou terrestre (Londrina/PR – Araponga/MG):** R\$ 12.180,00;
- **Diária de alimentação da equipe:** R\$ 4.000,00;
- **Produção de cenário personalizado:** R\$ 25.000,00.

Todos os custos acima são de responsabilidade da empresa contratada, não havendo qualquer acréscimo ao valor pactuado.

As demais estruturas necessárias ao evento, como **palco, sonorização, iluminação compatível com o Rider técnico, camarins, hospedagem, carregadores, vans de apoio e taxa de liberação do ECAD** — serão providas pela **Prefeitura Municipal de Araponga/MG**, conforme previamente estabelecido.

A contratada será responsável por:

- Deslocamento de artistas e equipe;
- Montagem e preparação de cenário artístico;
- Realização do espetáculo dentro do tempo previsto;
- Cumprimento integral das exigências técnicas e contratuais.

A contratante, por sua vez, garantirá:

- Fornecimento da estrutura física e logística necessária (palco, som, iluminação, camarins e hospedagem);
- Disponibilização de carregadores de palco e vans de transporte local;
- Pagamento da taxa de direitos autorais junto ao ECAD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

Dessa forma, a execução do objeto assegurará a realização de um dos principais atrativos da **I Expo Araponga**, valorizando a cultura regional, fomentando o turismo e a economia local e promovendo integração social, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**.

7. Condições de Participação

Para participar da contratação, a empresa deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações (caso haja), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CNDT TRABALHISTA (regularidade perante a Justiça do Trabalho).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto contratado; OU
- Declaração ou Carta de Exclusividade do artista;

Para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, a contratada deverá apresentar, no momento da formalização do processo de contratação, **ao menos três documentos comprobatórios** emitidos **nos últimos 12 (doze) meses**, os quais poderão ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

- **Notas fiscais,**
- **Contratos firmados, ou**
- **Recibos de prestação de serviços**

Relativos à realização de apresentações artísticas de natureza semelhante à ora contratada, preferencialmente com o mesmo artista ou artistas de igual notoriedade.

Esses documentos devem conter, de forma clara, a descrição do serviço prestado, o nome do artista ou banda contratada, o local e a data de realização, além do valor efetivamente pago. Essa exigência tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e adequação do preço praticado, nos termos da legislação vigente, especialmente considerando o caráter exclusivo da contratação por inexigibilidade.

8. Do Valor e Forma de Pagamento e da Garantia

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Quanto ao pagamento, considerando que a contratação refere-se à apresentação artística da dupla “**João Nelore e Texano**” durante a programação oficial da **I Expo Araponga**, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, no dia **19 de setembro de 2025**, informa-se que, sobre o valor acordado de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, o Município realizará o pagamento em duas parcelas, sendo **50% (cinquenta por cento) em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem ao show** e os **50% (cinquenta por cento) restantes em até 01 (um) dia útil após a apresentação**.

9. Descrição da solução como um todo

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 62.247.639/0001-23), para a realização de um show musical exclusivo no dia 19 de setembro de 2025, integrando a programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, a ser realizada no Parque de Exposições de Araponga/MG, no período de 18 a 21 de setembro de 2025.

O espetáculo terá duração aproximada de 100 minutos e contará com a performance dos irmãos João Marcos Ornella da Silva (João Nelore) e Fernando Cosme da Silva (Texano), acompanhados de equipe técnica e de apoio especializada, garantindo uma apresentação artística completa, profissional e de alta qualidade.

O repertório incluirá sucessos autorais da dupla, como “Revoagro”, “Cowboy 2.0”, “Tum Tum Tum” e “Tipo Nelore”, bem como músicas consagradas do gênero sertanejo, proporcionando ao público uma experiência cultural envolvente, inclusiva e de forte apelo popular, promovendo engajamento do público, enriquecimento cultural e valorização da tradição sertaneja, alinhados aos objetivos da Expo Araponga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

Trata-se de uma solução estratégica e adequada, capaz de garantir a realização de um espetáculo artístico de grande porte e relevância, valorizando a cultura local, fomentando o turismo, movimentando a economia do município e consolidando a I Expo Araponga como evento de destaque no calendário regional, em estrita observância ao interesse público e aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Obrigações contratuais das partes

Obrigações da Contratada (Fornecedor)

- Realizar o show musical de acordo com as especificações técnicas, artísticas e cenográficas estabelecidas no Termo de Referência, bem como dentro dos prazos pactuados;
- Garantir que a execução do espetáculo atenda aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração;
- Disponibilizar todos os recursos humanos, técnicos, artísticos, logísticos e estruturais necessários à plena realização do evento;
- Executar a apresentação no local previamente indicado pela Prefeitura Municipal de Araponga, observando as condições de infraestrutura e cronograma estabelecidos;
- Entregar toda a documentação fiscal e técnica pertinente à execução do contrato, em conformidade com a legislação vigente.

Obrigações da Prefeitura Municipal de Araponga (Contratante)

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos e condições previstos no contrato, mediante apresentação da documentação fiscal regular;
- Disponibilizar, de forma clara e tempestiva, todas as informações necessárias à adequada execução do objeto contratado;
- Proceder à fiscalização do contrato por meio de servidor designado, realizando a conferência dos serviços prestados e registrando eventuais não conformidades;
- Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

11. Adequação Orçamentária

A contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2025, sob a rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

DOTAÇÃO	FICHA
020601 13 392 0048 2.224 3390 39	425

O valor estimado da contratação será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

12. Da vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

12. Disposições Finais

- 9.1. Este Termo de Referência servirá de base para a Inexigibilidade, devendo ser rigorosamente cumprido pela contratada.
- 9.2. O município de Araponga/MG reserva-se o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento dos termos aqui estabelecidos.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente e com as normas administrativas aplicáveis.

13. Aprovação

A presente contratação está aprovada pelo gestor competente, em conformidade com as normas definidas pela legislação em vigor.

Araponga/MG, 05 de setembro de 2025.

Assinatura:

Carlos Eduardo Correa Santana
Diretor do Departamento de Licitação

Aprovação:

Simone Aparecida Dias Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

